



ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 68/2025

Ementa: Dispõe sobre a devolução de uma diária da vereadora Jislaine Pereira Ferraz

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a concessão de diária a vereadora Jislaine Pereira Ferraz por meio da Portaria nº 66/2025, para deslocamento ao município de Curitiba/PR de 13 a 14/05/2025,

Considerando o retorno antecipado, o que resultou na necessidade e devolução parcial do valor recebido.

Considerando o comprovante de devolução da quantia no valor de R\$ 600,00, datado de 14/05/2025, depositado na conta oficial do órgão.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, parcialmente, a concessão de diária concedida à vereadora Jislaine Pereira Ferraz, referente à Portaria nº 66/2025, pelos motivos acima expostos.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 14 de maio de 2025.


RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141 – Fone: (43) 3398-1133 – CEP.: 86.125-000
Tamarana - PR